LEI Nº 296/99, DE 12 DE AGOSTO DE 1.999.

Declara de Utilidade Pública a AEPP – ASSOCIAÇÃO DE EVENTOS PRIMAVERA, com sede em Carneirinho-MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública a **"AEPP – Associação de Eventos Promocionais Primavera",** com sede na Av. Avelino Socorro Filho, nº 360, na cidade de Carneirinho-MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº 10050 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e documentos da Comarca de Iturama – MG. sob o nº 608 fls. 275 do livro A'2 em 03 (três) de agosto de 1.999 e cadastrada no CGC/MF, sob o nº 03.314.538/0001-69.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de agosto de 1.999.

Cássio Rosa de Assunção
- Prefeito Municipal -

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

Claudia Aparecida de Almeida Oliveira
- Secretária -

CAAO